



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ibitinga

FORO DE IBITINGA

VARA CRIMINAL

RUA PRUDENTE DE MORAES, 570, Cep 14940-103, Centro - CEP

14940-000, Fone: [REDACTED] Ibitinga-SP - E-mail:

[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CARLOS EDUARDO GENTILE CAVICCHIOLLI, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Criminal do Foro de Ibitinga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0008825-02.2003.8.26.0236 - Ordem nº 2010/000512 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**, Brasileiro, Solteiro, Administrador, RG [REDACTED] pai Luiz Massayoshi Mitsunaga, mãe Nair Rosália Simioni Mitsunaga, [REDACTED]

Data da Distribuição: **21/01/2010**

Documento de Origem: **IP nº: 17/2003 - Delegacia de Polícia de Ibitinga**

Histórico da Parte Luiz Henrique Mitsunaga

21/01/2002 - Data do Fato - Documento: 17/2003

06/10/2006 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 § 3º § 4º, Parte 1 do(a) CP

20/10/2006 - Recebida a Denúncia - Art. 121 § 3º § 4º, Parte 1 do(a) CP

14/09/2012 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

15/10/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

15/10/2012 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença Absolutória

27/09/2013 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

05/11/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual: AUTOS REGULARIZADOS E RETORNADOS AO ARQUIVO.

Obs. A presente certidão é expedida com base nos dados constantes do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, em relação aos autos em comento.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ibitinga, 22 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**